**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE CUPINS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação se destina a desinsetização, desratização e controle de cupins do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto da contratação não se encontra no Plano Anual de Contratações – PAC, mas será incluído posteriormente.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Dentro do valor contratado deverão estar inclusos todos os materiais e equipamentos que se fizerem necessários e também o frete.

3.2. Os serviços de desinsetização, desratização e controle de cupins deverão ser realizados por pessoal técnico especializado no controle de pragas.

3.3. A empresa contratada deverá fornecer certificado de garantia por escrito exigido pela vigilância sanitária.

3.4. A empresa deverá apresentar certificações que atendem as fiscalizações e normativas do segmento e seus órgãos de regulação.

4. **ESTIMA DAS QUANTIDADES:**

|  |
| --- |
| **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Serviço de desinsetização/Desratização no Prédio da Câmara( Aproximadamente 346,06m²) | 01 | R$692,12 | R$692,12 |
| **02** | Serviço de controle de cupins- 1ª aplicação e Revisão (após 30 dias) no Prédio da Câmara( Aproximadamente 346,06m²) | 01 | R$ 1.107,39 | R$1107,39 |
| **03** | Serviço de controle de cupins- 1ª aplicação e Revisão (após 30 dias) no Prédio da Câmara( Aproximadamente 346,06m²) | 01 | R$1.107,39 | R$1107,39 |
| **Valor Total R$2.906,90 (dois mil, novecentos e seis reais e noventa centavos)** |

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. Contratação de empresa do ramo pertinente para desinsetização, desratização e controle de cupins do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.

II. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de produtos de dedetização e aplicação do produto realizada por servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R$ 2.906,90 (dois mil, novecentos e seis reais e noventa centavos),** conforme pesquisa de preços realizada no Sistema Licitacon-RS.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação de empresa do ramo pertinente para desinsetização, desratização e controle de cupins do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS, se torna mais vantajosa, visto que a Câmara não possui em seu quadro de pessoal, servidor técnico especializado com a devida orientação de manuseio dos produtos químicos utilizados durante a dedetização, podendo por em risco o servidor e não atingir aos objetivos pretendidos, gerando problemas de saúde e também desperdício de produtos.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação poderá ser parcelada, a fim de aumentar a competitividade e oportunidade de mais de uma empresa realizar o serviço.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa atender a demanda de desinsetização, desratização e controle de cupins do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS, a fim de garantir a saúde, segurança e conforto dos vereadores, servidores e população que frequenta o prédio do Poder Legislativo.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a solicitação dos serviços, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos trabalhos.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar novas contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Levando em conta os possíveis impactos ambientais causados pelos serviços de desinsetização/ desratização e controle de cupins será exigido da empresa contratada certificações que atendam as fiscalizações e normativas do segmento e seus órgãos de regulação.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de panejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 04 de dezembro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER